

# A condição social e educacional das mulheres no Brasil Colonial e Imperial

Eliane Nilsen Konkel\*  
Maria Angélica Cardoso\*\*  
Sandino Hoff\*\*\*

## Resumo

A história da opressão/resistência da mulher no período colonial e imperial do Brasil é o objeto deste estudo; é abordada como um fenômeno singular que tem suas raízes na universalidade da produção material da vida que fornece as condições para a violência e o poder. A divisão do trabalho familiar tem sua chave explicativa na divisão do trabalho a produzir riquezas e bens, protegidos por leis e por instrumentos potentes que mantinham a dominação. Com o desenvolvimento das forças produtivas, originou-se, também, uma nova consciência social, uma nova ideologia que propunha a liberdade de ir e vir. As mulheres resistiram à violência e à submissão por meio da palavra falada e impressa e começaram a ser ouvidas e lidas à medida que afloram as idéias de igualdade, utilizando mais a força da política do que a das armas, mais a fala do que a agulha. A educação escolar colaborou com as forças sociais que propuseram mudanças familiares e sociais. Palavras-chave: Educação e mulher. Mulher e história brasileira. Mulher e violência. Mulher e resistência.

## 1 INTRODUÇÃO

Ao estudar a condição das mulheres no Brasil Colonial e Imperial, a investigação buscou chaves explicativas que colocassem luzes para a compreensão do tema. Tomando a opressão/resistência da mulher, nos períodos estudados como objeto singular da investigação, optamos por utilizar a ciência da história como referencial teórico-metodológico de análise. A simples referência à história descarta a assertiva ingênua de que a condição da mulher “foi sempre assim”, pois

\* Mestranda em Desenvolvimento Regional pela UNC *Campus* de Canoinhas.

\*\* Mestre em Educação pela UFMS; cardosoangelica@terra.com.br

\*\*\* Professor do Mestrado em Educação da Unoesc *Campus* de Joaçaba e do Mestrado em Desenvolvimento Regional da UNC *Campus* de Canoinhas; sandino.hoff@unoesc.edu.br

estudos da história primitiva revelam situações em que o homem praticava a poligamia ao mesmo tempo em que suas mulheres praticavam a poliandria, “[...] sem com isso violarem a moral estabelecida [...]” (ENGELS, [1962], p. 18) à época. Nessa forma primitiva, não se podia determinar a descendência, a não ser por linha materna. Essa situação assegurava às mulheres uma posição social mais elevada. Uma série de transformações, compreendidas dentro de um processo paulatino, convergiu, finalmente, para a monogamia e, conseqüentemente, para mudanças nos papéis femininos e masculinos.

Iniciamos a abordagem com a idéia da divisão secundária existente entre homens e mulheres, pois essa instância de relação ocorre na primeira divisão do trabalho; divisão secundária, porque na ciência da história o fator determinante

[...] é a produção e a reprodução da vida imediata que, no entanto, se apresenta sob duas formas. De um lado, a produção de meios de subsistência, de produtos alimentícios, habitação e instrumentos necessários para isso. De outro lado, a produção do mesmo homem, a reprodução da espécie. (ENGELS, [1962], p. 11).

Esse entendimento toma como ponto de partida as duas formas de produção: o grau de desenvolvimento do trabalho e da família. Nessa ocorrência, existe a oposição entre homem e mulher que, em determinada época, se converteu em subordinação desta àquela. A violência com que ocorreu a subordinação e, também, a posterior resistência feminina fazem parte da explicação da condição da mulher. Nesse sentido, a violência praticada contra a mulher é estudada como um objeto singular que, ao mesmo tempo, é o ponto de partida e o ponto de chegada da investigação. Partindo da singularidade da mulher brasileira, temos a tarefa de debruçar-nos sobre os documentos disponíveis e inquerir as relações, conexões e partes significativas que compõem a totalidade que deve ser apreendida. Assim, o ponto de partida (a singularidade da violência praticada à mulher) também é o ponto de chegada. Se entendermos a oposição homem/mulher como uma divisão secundária, também a apreensão da violência, que separa homem/mulher, em sua configuração histórica, deve ser feita como uma categoria subordinada, mas com importância inquestionável. Isso se constitui nos limites da organização técnica do trabalho e do desenvolvimento das forças produtivas. A compreensão rica, abrangente, crítica e mais universal é apreendida nas condições materiais, nas quais encontramos a chave explicativa: na divisão do trabalho que produzia

riquezas, a violência e a subordinação ocorriam mediante a proteção das leis vigentes à época e mediante os instrumentos de violência que mantinham o poder e a dominação.

Procuramos investigar a condição da mulher como um fenômeno não meramente biológico, diferente da natureza do homem, mas como um fenômeno historicamente construído, como um fato social que necessita se revelar em todos os seus pormenores, mediante a inquirição.

As mulheres brasileiras de todas as classes sociais revelaram-se ativas em suas áreas de influência, desempenhando papéis significativos e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico imediato. Mesmo sendo inegável essa constatação, houve épocas em que não puderam contribuir porque não eram consideradas sujeitos de direito por parte das instituições sociais, resultando daí que o “ser” e a “ação” da mulher fossem determinados pelos princípios e pela linguagem do homem.

História significa provisoriamente, com começo, meio e fim. Destarte, afirmar que os homens sempre dominaram as mulheres, que essa dominação é natural, pois acontece desde que o mundo existe, significa esquartejar a obra humana. No entanto, a constituição da sociedade compôs-se essencialmente de cunho masculino, na época da Colônia; é o que abordaremos na primeira seção. A seguir, veremos a atuação positiva e a resistência que se aclararam mais no Império brasileiro para, por fim, verificar a educação feminina ministrada nos dois períodos. A conclusão fechará a questão da violência em geral e da violência praticada sobre a mulher.

## **2 UMA SOCIEDADE MASCULINA DE HOMENS E MULHERES**

Já em fins do século XIX, antropólogos e historiadores encontraram comprovações de que existia na sociedade primitiva o direito materno a prevalecer sobre o direito paterno. No entanto, à medida que se constituiu a família e triunfou a propriedade familiar sobre a propriedade comum, as condições naturais de oposição dos sexos cederam lugar às condições sociais na determinação das relações entre o homem e a mulher. Com a instituição da propriedade privada, começou a prevalecer o domínio do homem na família, em virtude da herança dos bens e das riquezas. O direito paterno sobrepôs-se à situação do poder materno. Quando se considera a relação entre homem e mulher como uma tentativa histórica de superar a oposição de sexos e reconciliar-se a oposição, não se pode esquecer

que a instituição da família se originou com a instituição da propriedade privada e com a instalação da divisão do trabalho. Para Engels ([1962], p. 72), o conflito e a opressão desenvolveram o antagonismo entre homem e mulher na primeira divisão do trabalho, que era (e continua sendo) a procriação de filhos. A monogamia, instituída com a instituição familiar, aparece na história como uma reconciliação entre o homem e a mulher, mas surge, também, sob a forma de subjugação de um sexo sobre outro, na divisão inicial do trabalho. A primeira opressão de classe coincidiu com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi “[...] um grande progresso histórico e, simultaneamente, inaugurou [...] um relativo retrocesso pelo fato de que o bem-estar e o desenvolvimento de uns se realizam às custas da dor e da repressão de outros.” (ENGELS, [1962], p. 72).

Se na sociedade primitiva a determinação da descendência por linha materna assegurava às mulheres uma posição social mais elevada, à medida que se constituíram a família e a propriedade privada, as condições naturais de oposição dos sexos cederam lugar às condições sociais que determinaram as relações entre o homem e a mulher. Se antes, a poligamia e, principalmente, a poliandria não permitiam ao homem identificar seus descendentes, pela constituição da família, tal identificação tornara-se possível. Com a propriedade privada, surgiu, também, a necessidade de identificar a descendência dos indivíduos.

Considerando que o fator de propulsão primordial na história da humanidade é o desenvolvimento das forças produtivas tem-se, com o triunfo da propriedade privada sobre a propriedade coletiva, uma nova forma de desenvolvimento dessas forças. Esse novo fato gerou mudanças no convívio social, criando a instituição da família. Nesta, prevaleceu o domínio do homem, com o intuito de garantir a herança dos bens e das riquezas. O direito paterno sobrepôs-se ao poder materno.

A instituição familiar necessitou que se realizassem novas divisões do trabalho. O governo materno distribuía-se entre fâmulos, criadas, jardineiros, cozinheiras, arrumadeiras e lavadeiras, dentro da casa e da quinta. O ideal de boa esposa e boa mãe – aquela que mantém o lar, dele cuida e, nele, educa seus filhos – era cultivado pelo cristianismo, seguindo o costume romano. Na antiga Roma, a família adquiriu importância considerável, atribuindo-se à figura materna o valor e o significado da educação dos filhos e o culto aos antepassados. A história perpetuou esse significado materno por meio da identificação da família dos romanos, expressando-se como “a mãe dos Graco”, “a mãe dos Cláudio”, etc.

A ascensão da burguesia ao poder, a partir do século XVII, deu à organização familiar uma nova conotação. Segundo Hobsbawm (1982, p. 246), a família

não era somente a unidade social básica da sociedade burguesa, mas também a base do sistema de propriedade e das empresas de comércio ligadas a outras unidades por um sistema de trocas. A mulher, muitas vezes, também fazia parte na troca, não de mercadorias, mas de bens, como dote de casamento. A família, constituída pelos laços feudais, foi totalmente transformada na era do capital: o direito de primogenitura foi rasgado, legislando-se em favor da herança igualitária dos filhos. Isso modificou totalmente as relações econômicas. Ainda na era do capital, vigorava fortemente o costume do morgadio, última resistência do direito de primogenitura. Freire (1954, p. 458) escreve, tratando da família Wanderley como “[...] família garantida, como nenhuma outra no Brasil, na sucessão dos seus bens e na pureza de sua linhagem aristocrática, pelo privilégio do morgadio.” Observe-se, porém, o que escreve Freire: “[...] tantos Wanderley degenerados pelo álcool e destituídos do antigo prestígio aristocrático prende-se a causas principalmente sociais e econômicas.” Entre as várias causas citadas por Freire, encontram-se “[...] as leis sobre sucessão hereditárias, favoráveis à dispersão dos bens.” (FREIRE, 1954, p. 456-458).

A garantia dos bens enfraquecia-se pela paixão física descontrolada, – extrafamiliar – que introduzia no patrimônio familiar herdeiros e noivas inadequadas, isto é, economicamente indesejáveis. Embora os tempos fossem outros, ainda vigorava a visão da mulher como um ser movido pela paixão e, portanto, agente de forças infernais.

Na Europa, a recém-formada classe burguesa encontrava enorme dificuldade em combinar aquisições e despesas de uma forma moralmente satisfatória, assim como era incapaz de resolver o problema de como garantir uma sucessão de homens de negócios dinâmicos e capazes dentro de uma mesma família. Esse fato aumentava o papel das filhas, que podiam trazer sangue novo para dentro do complexo de negócios. O lar era “[...] a quintessência do mundo burguês, pois nele, e apenas nele, podiam os problemas e contradições daquela sociedade serem esquecidos e artificialmente eliminados.” (HOBSBAWM, 1982, p. 241).

No Brasil, a situação não era diferente, a não ser para o indígena que:

[...] considerava a mulher uma companheira, não encontrando razão para as diferenças de oportunidades educacionais. [...] Isso porque o trabalho e o prazer do homem, como os da mulher indígena, eram considerados equitativos e socialmente úteis. Os cronistas do Brasil quinhentista se admiravam da harmonia conjugal existente entre os indígenas brasileiros. (RIBEIRO, 2003, p. 80).

Ribeiro (2003) adverte que não é possível esquecer que, nessa época, o colono geralmente imigrava sozinho para o Brasil. A ausência da família incitava à dominação sexual masculina em todos os sentidos. Na Colônia, havia poucas mulheres portuguesas; as negras e as indígenas eram totalmente submissas aos portugueses e sofriam um preconceito ainda maior que as mulheres brancas. Freire (1975, p. 70) afirma que “O europeu saltava em terra escorregando em índia nua. [...] As mulheres eram as primeiras a se entregarem aos brancos, as mais ardentes indo esfregar-se nas pernas desses que supunham deuses.” A população de mestiços aumentava causando preocupações aos jesuítas e à metrópole, posto que os franciscanos incentivassem o casamento dos europeus com as índias. Diante disso, os jesuítas e a metrópole cuidaram de importar para a Colônia mulheres brancas, com o intuito de reprodução e fixação do padrão étnico europeu:

Fica claro [...] que as mulheres brancas seriam meras reprodutoras dos varões portugueses na colônia, e que a sua educação existia com esse objetivo. Nos casamentos, não havia laços afetivos e sim contratos econômicos acertados pelo pai e, na falta desse, pelo irmão mais velho. (RIBEIRO, 2003, p. 82).

Nesse contexto, o homem saía para trabalhar e prover todo o sustento da família, enquanto a mulher ficava em casa para impor a ordem, cuidar dos filhos e garantir a tranquilidade do marido. Antes do casamento, elas viviam escondidas nas casas-grandes e sua virgindade era vigiada, pois “[...] o homem tinha de ter certeza de que os filhos gerados eram dele, para herdarem os seus bens.” (RIBEIRO, 2003, p. 83).

Durante muito tempo, com algumas exceções, as mulheres não questionaram sua condição de subordinação, que variava de acordo com a hierarquia social. Pouco se comentava sobre as atividades da mulher, fosse ela imperatriz, senhora da fazenda ou escrava, mas o seu comportamento variava de acordo com a posição ocupada na sociedade colonial. As restrições que cercavam as mulheres da elite não eram as mesmas que recaíam sobre as escravas ou as mulheres brancas pobres. Estas circulavam nas ruas das cidades para cumprir os afazeres da casa-grande ou em busca de sobrevivência, sendo lavadeiras, domésticas, cozinheiras, costureiras ou “as mulecas” de que fala Freire (1975, 1981). Essas atividades, mesmo sendo controladas pelos senhores ou maridos, permitiam às mulheres serviçais um contato com a realidade do mundo da qual as mulheres

das elites não desfrutavam. As exceções eram as viúvas que administravam suas fazendas após a morte dos maridos. Hobsbawm (1982, p. 246) também aponta para essa diferenciação, mostrando que as mulheres livres, pobres ou pertencentes à classe média européia, com seus maridos ou mesmo com seus filhos, precisavam realizar esforços heróicos, ou seja, precisavam trabalhar muito para se elevarem para fora da desmoralização<sup>1</sup>, colocando-se no lugar firme da respeitabilidade. Assim, procediam no Brasil as mulheres e filhas dos caipiras, dos caboclos, dos agregados e dos sertanejos pobres. (FREIRE, 1954, p. 142). Para as mulheres da elite inglesa, cabia:

Agradar as pessoas; alimentá-las de forma agradável; vesti-las; mantê-las em ordem; fazê-las aprender; uma tarefa para a qual, curiosamente, ela não precisava demonstrar possuir inteligência nem conhecimento. Isso não era assim apenas porque sua nova função de esposa burguesa (admirar a capacidade do marido burguês e mantê-lo em paz e conforto) conflitasse com as velhas funções de dirigir o lar, mas também porque sua inferioridade em relação ao homem precisava ser demonstrada. (HOBSBAWM, 1982, p. 248).

A história de vida das mulheres no período colonial foi registrada inúmeras vezes na literatura portuguesa e brasileira<sup>2</sup> e demonstra a realidade das moças e mulheres casadas que se limitavam à vida do lar e da igreja, ficando à margem do mundo de injustiça, tortura, negócios escusos, trabalho escravo, etc., considerados do universo masculino; portanto, assuntos das ruas, fazendas e tabernas. Nessa realidade do mundo masculino, circulavam as mulheres serviçais, fazendo mediações invisíveis entre o mundo interno e externo à casa dos senhores – realizavam comunicações às mulheres e às moças da elite, informando-lhes o que acontecia na rua, nas tabernas, nas fazendas, nos negócios e nos amores clandestinos das moças da casa senhorial.

A sociedade colocava as condições para que as mulheres fossem incapazes de sobreviver de forma autônoma. A presença do pai, irmão, marido ou do filho estava sempre a dar suporte na sustentação e na proteção. A força da cultura masculina e do preconceito atravessou séculos, sem que a mulher percebesse que ela, com suas práticas cotidianas, dava sustentação à unidade familiar, numa combinada divisão do trabalho. Na ausência do homem, a mulher foi o sustentáculo nas mais diversas situações, como foi o caso de D. Ana Pimentel que, na ausência de seu marido, Martin Afonso de Souza, administrou a capitania de São Vicente e de

D. Beatriz de Albuquerque, esposa de Duarte Coelho, que governou Pernambuco quando o marido foi para Portugal com os seus filhos.

A grande maioria das mulheres foi vítima do preconceito da inferioridade, não somente as pertencentes às classes mais altas, que viviam como aristocratas e se casavam com pessoas de posses materiais, mas também as mulheres da classe mais baixa, que tinham suas tarefas materiais bem determinadas pela divisão do trabalho. No período da colonização, os colonizadores vieram acompanhados pelos representantes da igreja com o objetivo de regravar a sociedade. À mulher da elite foi ensinado manter uma conduta social de acordo com os costumes consolidados, como o confinamento caseiro e as normas de comportamento em público – como deveriam se dirigir aos homens, vestir-se e andar e até para onde olhar. Essa parte da educação não-formal cabia ao clero ensinar. A essas mulheres cabiam as tarefas de controle da divisão familiar do trabalho doméstico, já o trabalho produtivo nas fazendas e a prestação de serviços nas cidades cabiam à direção masculina.

A sociedade brasileira em formação, na época colonial, muitas vezes, assumia os moldes patriarcais já enraizados na cultura brasileira. Ao casar, a mulher saía do jugo do pai, passando para o jugo do marido. O casamento acontecia muito cedo na vida da mulher. Suas agruras eram aliviadas no confessor. “Muita mulher brasileira deve se ter salvo da loucura, [...] graças ao confessor.” (FREIRE, 1975, p. 94). Em outro texto, Freire (1954, p. 574) atribui um enorme prestígio às mucamas na vida sentimental das sinhas, mais que “[...] o padre confessor e o médico da donzela: a mucama conhece-lhe a alma e o corpo.”

No período colonial, a sociedade privilegiava o homem, e todas as ações eram pautadas pelas necessidades de riqueza que compunham o imaginário masculino. A mulher ocupava uma posição subalterna, condição que afetou sua imagem durante muitos anos, como aponta Saffioti (1969, p. 173):

[...] foi a mulher o elemento mais afastado das correntes de transformações sociais e políticas, afastamento esse deliberadamente promovido pelos homens numa atitude francamente hostil à participação da mulher em toda e qualquer atividade, que extravasasse os limites da família.

Sempre à margem da sociedade produtora, não raro a mulher era tratada como a primeira escrava dos muitos que os senhores tinham em seus domínios. A afirmação foi feita na Europa do século XIX por Bebel (1976 apud SAFFIOTI,



1976, p. 84), já que “[...] a mulher foi o primeiro ser humano a ser submetido à escravidão. Ela foi escrava antes que o escravo o fosse.” Essa afirmação revela que as raízes da discriminação da mulher são remotas na sociedade. As relações entre homens e mulheres e a posição da mulher na família e na sociedade faziam parte de um sistema de dominação amplamente arraigado na sociedade escravocrata. “Também é característico do regime patriarcal o homem fazer da mulher uma criatura tão diferente dele quanto possível. Ele, o sexo forte, ela o fraco; ele o sexo nobre, ela o belo.” (FREIRE, 1981, p. 93). Na opinião dos homens, a mulher era portadora de uma fragilidade que perpassava todas as esferas da vida social, por isso extremava essa diferenciação, criando um padrão duplo de moralidade, do qual o homem era livre e a mulher “[...] essencialmente um ser espiritual, implicando que os homens não o eram, e também que a óbvia atração física entre os sexos não cabia dentro do sistema de valores.” (HOBSBAWM, 1982, p. 246). À mulher cabia cuidar da casa, dos filhos e dar ordem às escravas, enquanto o homem desfrutava de seu convívio social. Freire (1954, p. 167) assinala a mulher, na formação patriarcal no Brasil, como “[...] vítima inerme do domínio ou do abuso do homem; criatura reprimida sexual e socialmente dentro da sombra do pai ou do marido.” Acrescenta o sociólogo que “[...] não convém, entretanto, esquecer-se do sadismo da mulher quando grande senhora, sobre os escravos, principalmente sobre as mulatas; com relação a estas, por ciúme ou inveja sexual.” Ainda, Freire (1954, p. 580) relata que “[...] ainda outras mandavam arrancar dentes de escravas por qualquer desconfiância de xumbergação do marido com as negras.” O domínio do senhor está assim registrado: “[...] o que a negra da senzala fez foi facilitar a depravação com sua docilidade de escrava, abrindo as pernas ao primeiro desejo do sinhô-moço. Desejo não, ordem.” (FREIRE, 1954, p. 622).

A sexualidade masculina assumiu traços irreverentes, pois se a atração física entre os sexos não cabia no sistema de valores familiares, fora do lar, a história era outra. Os homens viam nas escravas a possibilidade de satisfação de seus desejos a hora que quisessem, por força da posse. Como demonstra Saffioti (1969, p. 167), “[...] o sentido que o senhor branco emprestou à escravidão, concebendo a prestação de serviços sexuais por parte da negra, como uma função regular da escrava.” O casamento somente ocorria para as mulheres que possuíam dotes; muitas se ajuntavam sem a lei. A condição feminina, nesse período, era de extrema opressão social, econômica e familiar. A submissão sem contestação acontecia em virtude da ignorância, a imaturi-

dade, o casamento precoce e o confinamento no lar, do qual as mulheres saíam somente para ir à igreja e sempre acompanhadas. Essa condição de submissão era aceita e incontestada pelas mulheres e por toda a sociedade. “Pela sua imobilidade geográfica e seu universo sociocultural restrito, a mulher era, inegavelmente, mais conservadora do que o homem, representando, portanto, o elemento de estabilidade da sociedade.” (SAFFIOTI, 1969, p. 173). A explicação era de cunho educacional, mediado pela sociedade; era, também, de relação do poder imediato.

A ausência da mulher como companheira do homem em seus afazeres e negócios era manifesta. Mesmo que ela reunisse as condições para opinar e contribuir, a ação feminina restringia-se ao papel de esposa:

[...] da mulher-esposa, quando vivo o marido, não se queria ouvir a voz na sala, entre conversas de homem, a não ser pedindo vestido novo, cantando modinha, rezando pelos homens; quase nunca aconselhando ou sugerindo o que quer que fosse de menos doméstico, de menos gracioso, de menos gentil; quase nunca se metendo em assuntos de homem. (FREIRE, 1981, p. 108).

Ao realizar uma descrição ampla das condições sociais da mulher na Colônia, era necessário buscar as condições de submissão e violência sofridas pela mulher, no Império e, também, a resistência à imposição masculina.

### **3 MULHER: SUBMISSÃO, VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA**

A mulher, conforme Del Priore (2005), não tinha um papel ativo na sociedade, senão o de sujeitar-se ao marido, não devendo fazer nada sem o seu consentimento. Sua principal função era cuidar e educar cristãmente os filhos, cuidar da casa e não sair sem o consentimento do esposo, pai ou irmão. O pai, por sua vez, além de prover o sustento da família, tinha a escolha de transmitir uma significativa herança aos filhos, defender ou estender seu território familiar ou nacional, ou seja, praticar a violência que foi um dos principais motores de transformação e dominação.

Quando se estende a periodização da investigação para os tempos do Império, percebe-se que as constantes guerras e as revoluções foram motores de transformação e dominação não somente para o sexo masculino. Os conflitos reservavam, mesmo em seu interior, espaço para a atuação feminina.

De um lado, nenhum outro conflito (*A Guerra do Paraguai*) interno ou externo cultuou tantas heroínas, provenientes dos mais variados meios sociais – Ana Nery, Ignez Augusta Corrêa de Almeida, [...] e a escrava Ana – havendo, mesmo dentro do conflito, espaço para a participação feminina, seja como enfermeira ou como vivandeira. (MOTT, 1988, p. 82, grifo nosso).

Além disso, autores descrevem a atuação de mulheres como representativa de uma época histórica, referindo-se ao fato de que, na ausência dos maridos, pais ou irmãos, elas assumiam o posto de comando em suas casas e fazendas, tornando-se o sustentáculo da família:

De outro lado, foram os cinco anos (*correspondentes a Guerra do Paraguai*) nos quais as mulheres ficaram sem seus maridos, as mães sem os filhos e as filhas sem os pais. A chefia de muitas famílias passou para as mãos femininas, obrigando-as, certamente, a assumir responsabilidades que antes não eram suas. (MOTT, 1988, p. 82, grifo nosso).

No entanto, não podemos aceitar que algumas personagens femininas fossem representantes de uma afirmação geral e homogênea das mulheres. Nos passos de uma explicação da realidade, recorreremos a Hobsbawm (1988).

Sabe-se que a Revolução Econômica foi uma mola propulsora de muitas transformações na sociedade e nas condições de vida da mulher, levando-a a assumir, gradativamente, um novo papel. Hobsbawm (1988, p. 277) revela que a Revolução Econômica do século XIX havia transformado o padrão de vida feminino – “[...] não necessariamente para melhor.” O autor analisa tais transformações sob dois aspectos. O primeiro, a proto-industrialização, ou seja, um espetacular aumento das indústrias domésticas que, enquanto combinava o ambiente doméstico e o de fora de casa, não causou grandes modificações na situação da mulher, a não ser pelo fato de oferecer-lhes a vantagem de ganhar um pouco de dinheiro sem sair de casa. “Contudo, o que as indústrias domésticas conseguiram, de modo geral, foi certa erosão das diferenças convencionais entre o trabalho feminino e o masculino e, acima de tudo, uma transformação da estrutura e da estratégia familiar.” (HOBBSAWM, 1988, p. 277). O segundo aspecto refere-se aos efeitos da industrialização propriamente dita. Segundo Hobsbawm (1988), o efeito mais drástico foi o de ter separado a casa do local de trabalho. Essa separação trazia consigo um padrão de divisão sexual-econômica. Para a

mulher casada, isso significava que seu papel de gerência doméstica se tornava primordial. O casamento dificultava o sair de casa para trabalhar nos empregos, já que o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos e com o marido a mantinham presa em casa. Além da suposição de que um bom marido devia ser um bom arrimo de família, logo a esposa não precisaria trabalhar fora. Isso ocorreu na passagem do trabalho artesanal para o manufatureiro.

Hobsbawn (1988) continua a sua reflexão sobre a época que já era capitalista. Antes de casar, quase sempre as mulheres trabalhavam. Quando ficavam viúvas ou eram abandonadas pelos maridos, também eram obrigadas a trabalhar, mas não costumavam trabalhar quando casadas, a não ser quando o homem não conseguia providenciar a subsistência da família. Nesses casos, a mulher trabalhava, porém “[...] devia receber menos, desde que não era dela que provinha a renda familiar.” (HOBSBAWM, 1988, p. 279). Além disso, a economia capitalista incentivava o emprego de mulheres e de crianças, já que eram “[...] mão-de-obra notoriamente barata e fácil de intimidar.” (HOBSBAWM, 1988, p. 280). Por esse motivo, ao final do século XIX, as transformações industriais e tecnológicas aumentaram de forma considerável a perspectiva feminina de emprego assalariado; logo depois, substituídas pelas crianças no emprego do zelar pela máquina.

Entretanto, as lutas pela conquista dos direitos de cidadã estavam postas a partir do trabalho industrial a que a mulher fora chamada. Ela, como trabalhadora, mulher, mãe e companheira, passou a ser vista sob outro prisma.

Pensando nessa trajetória histórica da mulher na Europa e retomando a análise da mulher brasileira, seguimos com Del Priore (2004), que fala sobre as modificações ocorridas a partir das lutas das mulheres.

Del Priore (2004), no artigo *Mulheres de Açúcar*, analisa o papel de destaque de algumas mulheres diante dos engenhos de açúcar. Cita Ferraz (1785 apud DEL PRIORE, 2004, p. 1612) que “[...] quando fez sua Descrição do Districto dos Campos de Goiatacaz, em 1785, Couto Ferraz recenseou 124 engenhos dos quais 10 pertenciam a mulheres.” A autora afirma que a atuação dessas senhoras de engenho era decisiva, quando se fazia necessária. Nessa perspectiva, Del Priore (2004) concorda com Mott (1988) quando esta escreve que a mulher, proprietária de engenhos e de escravos “[...] aprendeu direitinho a ser senhora e o foi, nos mínimos detalhes, seja alforriando seja castigando, premiando ou punindo, como seus companheiros do sexo masculino.” (MOTT, 1988, p. 27). Nesse sentido, retoma-se a frase de Freire (1954, p. 580), em que “[...] não convém, entretanto, esquecer-se do sadismo da mulher, quando grande senhora, sobre os escravos, principalmente sobre as mulatas.”

Mott (1988), em seus estudos sobre a luta da mulher contra a escravidão, revela que a participação das mulheres, na vida política da Colônia, é tão antiga quanto a chegada dos portugueses em nossas terras. Mostra que as mulheres negras não eram tão somente omissas e passivas, mas atuaram fortemente na luta contra a escravidão por meio de insurreições organizadas e de revoltas cotidianas. A autora mostra, também, a atuação de mulheres brancas nessa luta, destacando Nísia Floresta, nascida no Rio Grande do Norte, autora do livro *Opúsculo Humanitário*. Mott (1988, p. 63) considera esse livro, publicado em 1853, o primeiro escrito por uma mulher brasileira a tratar da questão da escravidão, embora o assunto principal fosse a formação educacional da mulher.

A menção feita por Mott (1988) à Nísia Floresta estimulou-nos a aprofundar a posição dessa feminista. Além do livro *Opúsculo Humanitário*, publicado no Rio de Janeiro, Nísia Floresta traduziu, de Mary Wollstonecraft, *Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens* (1832), defendendo o direito da mulher ao estudo, ao trabalho e ao controle da própria existência. Em livros que se seguiram, ela contou a história da opressão feminina no mundo e no Brasil.

Educadora, escritora e tradutora, Nísia Floresta identificou-se com o pensamento comtista que acentuava a elevação do nível de instrução para o sexo feminino e um ensino igualitário para homens e mulheres. Antes de mudar-se para a Europa, ela abriu uma escola para meninas em Porto Alegre e, mais tarde, no Rio de Janeiro. A crítica masculina dá o sentido exato de seu descontentamento. “Os maridos precisam de mulher que trabalhe mais e fale menos.” (MOTT, 1988, p. 59). Referiam-se ao método de ensino avançado que dava maior ênfase ao domínio da palavra, escrita e falada do que aos trabalhos de agulha.

Os tradutores das Cartas, nas anotações, esclarecem que a relação de Nísia Floresta com o positivismo foi de uma adesão parcial, apesar de ser amiga de Comte. Diz o texto que:

À primeira vista, tratava-se de uma filosofia que iria garantir a verdadeira promoção social para o gênero feminino. As promessas vislumbravam a completa reforma social através da educação e da instalação de uma mentalidade sob a inspiração altruística que garantiria uma sociedade pacífica e industrial. Nela, as mulheres teriam direito à cultura, condição para a emancipação e dignidade, é uma bandeira importante dos primeiros discursos feministas. (LEMOS; BERINSON, 2002 apud DUARTE, 2002, p. 74).

A seguir, os tradutores acrescentam:

Mas, o discurso era progressista apenas na aparência. Com certeza, muitas das seguidoras do comtismo perceberam o tom retrógrado que excluía a mulher do circuito da produção, deixando-a para sempre dependente materialmente do homem [...] À mulher, nesta sociedade positiva, cabia ser apenas a companheira do homem. (LEMOS; BERINSON, 2002 apud DUARTE, 2002, p. 75).

Como os temas em defesa da mulher e da educação feminina “[...] extrapolavam os ditames positivistas e pertenciam a outras correntes de pensamento [...]” (DUARTE, 2002, p. 28), a adesão de Nísia ocorreu de forma bem limitada, o que não a impediu de continuar lutando em prol dos direitos da mulher, especialmente do direito à educação.

Enquanto um pequeno número de mulheres se destacava diante da vida social e política, a maioria vivia em situação de inferioridade, submissão e violência. O sistema de reclusão em que vivia a maioria das mulheres se abrandou somente no primeiro quartel do século XIX; no entanto, para as mulheres escravas ou livres, mas pobres, a situação permanecia a mesma – submissão, violência e resistência.

A vida das mulheres da elite começou a mudar com o fenômeno da urbanização. Elas cortaram os limites da casa, freqüentando, além da igreja, teatros e festas, o que aumentava os contatos sociais. Porém, a instrução das mulheres permanecia desvalorizada, uma vez que a sociedade esperava que elas fossem educadas e não instruídas. Ainda assim, no final do século XIX, expressões femininas começam a ser notadas tanto na literatura quanto em outros setores da vida pública. Rompendo a vida doméstica, integram-se à sociedade, inicialmente como professoras ou escritoras. A resistência do movimento feminista teve um papel significativo para a sociedade brasileira do século XIX.

Na Colônia brasileira, o surgimento do movimento feminista escandalizou as jovens senhoras, pouco acostumadas com a abertura em curso. Eram consideradas pecadoras pelos sacerdotes, que as percebiam como administradoras do lar e não se conformavam em vê-las adentrando na vida “mundana”, pelo fato de que sabiam ler e liam:

Contra as senhoras afrancesadas da primeira metade do século XIX que liam romancesinhos inocentes, o Padre Lopes Gama [...] bradava como se fossem pecadoras terríveis. Para o Padre-

mestre a boa mãe de família não devia preocupar-se senão com a administração de sua casa, levantando-se cedo a fim de dar andamento aos serviços, ver se partir a lenha, se fazer o fogo na cozinha, se matar a galinha mais gorda para a canja: a fim de dar ordem ao jantar, [...] e dirigir as costuras das mucamas e mulecas que também remendavam, cerziam, remontavam, alinhavam a roupa da casa, fabricavam sabão, vela, vinho, licor, doce, geléia. (FREIRE, 1981, p. 109).

Segundo Freire (1981), nesse período a mulher passou a freqüentar menos o confessionário, contando mais com o médico para seus desabafos. Freqüentava mais o teatro do que a igreja. O enriquecimento cultural da mulher e sua inserção social foram observados por meio dos fatos socioeconômicos que aconteceram no período entre o colonialismo e a industrialização. No período colonial, a igualdade jurídica entre homens e mulheres interferia na acumulação de capital, principal meta do sistema capitalista. Por esse motivo e pautado no que escreveu Blackstone (2002 apud DEERE; LEON, 2002, p. 68), especialista de renome em leis britânicas, se a mulher tinha algum poder com relação aos bens, no ato do casamento, os perdia.

Pelo casamento, o marido e a esposa são uma só pessoa na lei [...] a própria pessoa e a existência legal da esposa são suspensas durante o casamento, ou ao menos incorporadas as do marido, sob cuja tutela [e] proteção ela faz tudo.

As leis sobre propriedades limitavam o poder da mulher nas famílias da Europa e dos Estados Unidos, onde a era moderna estava em franca expansão. No Brasil, as inovações demoraram mais a chegar, e a mulher conquistou o direito ao voto – luta que durou quarenta anos, iniciada no Império e conquistada em 1932 –, mas não à propriedade, que obteve efetividade somente em 1962, com o Estatuto da Mulher Casada.

No Brasil, a passagem da manufatura para a mecanização, ocorrida nas décadas que se seguiram à Guerra do Paraguai, exigia o trabalho livre, e o trabalho escravo era o mais oneroso, substituído por imigrantes europeus. Os dois Congressos Agrícolas – do Rio de Janeiro e de Recife –, nas décadas de 1870 e 1880, prepararam substituição do trabalho escravo para o livre. Com a abolição da escravatura, a mulher negra ganha liberdade formal, mas não recebe formação para ao trabalho das empresas. O Congresso Agrícola do Rio impôs suas

idéias ao imperador, resolvendo o problema com a imigração do trabalho livre, enquanto o Congresso Agrícola de Recife exigia do Império, sem ser atendida a formação profissional de ex-escravos, caboclos e mestiços. Elucidativa é a atitude do Império em substituir aos poucos o trabalho escravo, ao proibir às famílias imigrantes no Rio Grande do Sul a obtenção de escravos, mesmo que tivessem bens acima de \$ 5.000,000, em 1850. Dessa maneira, a mulher negra e sua família continuavam sendo inferiorizadas e sem emprego para a subsistência. As mulheres imigrantes, por sua vez, trouxeram a cultura e as mazelas acumuladas ao longo da vida social européia.

O mercado industrial se desenvolveu promissora, mas as exportações, no início do século XX, sempre foram oscilantes. A modernização econômica e social permitiu à mulher conquistar algum nível de instrução, sem abandonar a educação doméstica. A industrialização, impulsionada a partir de 1930, afetou a organização da família brasileira. Diante das transformações no mundo do trabalho e das relações de gênero, a mulher

[...] dá-se conta, com assombro, de toda inutilidade do equipamento moral com que a educaram para percorrer o caminho da vida. As virtudes femininas – passividade, submissão, doçura – que lhe foram inculcadas durante séculos, tornaram-se agora completamente supérfluas, inúteis e prejudiciais. [...] Precisa agora de firmeza, decisão e energia, [...] virtudes que eram consideradas como propriedade exclusiva do homem. (KOLON-TAI, 2003, p. 17).

As agruras seculares femininas serviram de base para o enfrentamento das adversidades que se colocavam no limiar da nova realidade. As dimensões da vida da mulher foram modificadas, provocando uma mudança no comportamento do mundo exterior a respeito da mulher.

#### **4 A EDUCAÇÃO ESCOLAR FEMININA**

Outro modo de perceber as questões femininas começava a ser observado, também, a partir da educação, porque “[...] as primeiras defensoras da emancipação feminina viram na educação um modo de ampliar as opções para sua independência econômica e também sua melhoria social.” (HAHNER, 2003, p. 27). O aumento das forças produtivas manufatureiras no Brasil resultava em uma maior divisão técnica do trabalho, o que também se fez refletir na consciência



social das mulheres em relação à divisão do trabalho familiar. A mulher burguesa, nessa divisão do trabalho, não era menos servil que a senhora do engenho, porém mais culta, pois a dança, o teatro, a música e o francês a fizeram dar um passo a mais na compreensão de sua existência. A mulher submissa começava a descobrir o mundo para além da casa,

[...] acordando tarde por ter ido ao teatro ou a um baile; lendo um romance; olhando a rua da janela ou da varanda; levando duas horas no toucador ‘a preparar a charola da cabeça’; outras tantas horas no piano estudando a lição de música; e ainda outras na lição de francês ou na dança. (FREIRE, 1981, p. 110).

Segundo Ribeiro (2003), de 1500 a 1822, a educação feminina no Brasil Colônia esteve restrita aos cuidados com a casa, com os filhos e com o marido. Mesmo as mulheres da Corte possuíam pouca leitura, esta destinada apenas aos livros de rezas. No século XVI, nem na metrópole havia escolas para meninas; educava-se em casa. Para as indígenas, o ensino da leitura e da escrita era proibido. No entanto, segundo alguns historiadores, foi uma indígena, Catarina Paraguassu, a primeira mulher brasileira a aprender a ler e a escrever, o que vale apenas como um símbolo de luta.

A educação letrada, no período colonial brasileiro, estava reservada aos homens e sob responsabilidade dos padres, jesuítas, franciscanos e outros. O ingresso no convento feminino era, nesse período, “[...] a única alternativa para mulheres que quisessem estudar.” (RIBEIRO, 2003, p. 87). Nele, o ensino da leitura e da escrita era ministrado ao lado do ensino da música, do cantochão, do órgão e dos trabalhos domésticos.

Após a expulsão dos jesuítas, em 1759, e da implantação da Reforma Pombalina da Educação, pouca coisa mudou na educação feminina. Verney (1952, p. 127), na mesma época em que a Coroa introduziu as Cartas Régias no ensino brasileiro, escrevia que, em Portugal, “[...] pouquíssimas (mulheres e moças) sabem ler e escrever; e, muito menos, fazer ambas as coisas correntemente.”

Nem mesmo a vinda de D. João VI alterou, de forma significativa, a educação da mulher brasileira. “[...] esta, em 1815, se restringia, como antigamente, a recitar preces de cor e a calcular de memória sem saber escrever ou fazer as operações.” (RIBEIRO, 2003, p. 90).

No período colonial, a educação não adquirira caráter de necessidade para a população. Quando algumas meninas conseguiam estudar, a instrução se li-

mitava aos afazeres domésticos. “A educação das mulheres concentrava-se na preparação para o seu destino último: esposas e mães.” (HAHNER, 2003 p. 123). Os colonizadores portugueses e seus descendentes, que se dedicavam principalmente à agricultura, não julgavam a instrução necessária para executar as tarefas diárias. Os poucos que desejavam estudar ficavam a cargo dos jesuítas, que tinham a função de catequizar os índios, visto que a educação dos franciscanos era dirigida, inicialmente, à formação indígena para trabalhos manuais; posteriormente, os franciscanos construíram grandes colégios, pontificando o do Rio de Janeiro e o de Salvador. A inadequação do sistema escolar brasileiro era o reflexo da vida cultural na Colônia. O pouco contato com a cultura tornava a mulher mais conservadora que o homem; logo, ela era elemento de estabilidade social. Os filhos das famílias abonadas instruíam-se na Europa. O afastamento da mulher em relação aos acontecimentos sociais era uma barreira à conscientização de sua própria condição feminina.

No decorrer do século XIX, algumas mulheres brasileiras já haviam revelado as insatisfações com os papéis tradicionais traçados pelo mundo masculino e que determinavam as condições de vida das mulheres. A falta de acesso à alfabetização resultou que poucas mulheres sabiam ler e escrever até o final do século XIX e impediu uma leitura mais precisa do mundo, pois a escrita é um instrumento de manifestação de desejos e de opiniões. Nos poucos escritos, aparece que a educação é como um caminho possível de ser trilhado para conseguir a melhoria das condições sociais e para reivindicações de igualdade e de justiça.

A ação dos poderes públicos na instrução elementar para o ensino primário não ocorria nos tempos da Colônia e limitou-se “[...] à precária instrução elementar que só principiou a ser distribuída às meninas e, mesmo assim, com parcimônia, a partir de 1827 [...]” (HAIDAR, 1972, p. 231), com a Constituição do Império. A Lei de 15 de outubro de 1827, Artigo 12, instituiu para as meninas as mesmas noções dos meninos, excluindo, porém, a geometria prática, limitando a aritmética somente às quatro operações e incluindo o ensino das prendas que servem à economia doméstica. (HAIDAR, 1972, p. 150).

Soihet (2000, p. 98) posiciona-se exatamente nessa linha. “Na Escola Normal de Niterói, primeira do gênero da América do Sul, fundada em 1835, as alunas não estudavam álgebra e a geometria limitava-se às noções mais elementares e de mais freqüente aplicação aos usos elementares da vida.”

Almeida Oliveira (2003), em 1876, propõe a co-educação de sexos no ensino público. Informa que se trata de experiências bem realizadas nos Estados Unidos, na Suíça e na França. Cita a prática educacional do pastor Chamberlaine, em São Paulo, do professor Moreira Caldas, no Piauí e de demais educadores, no Ceará, Rio de Janeiro, Paraná e Sergipe. Apresenta incontestáveis razões de ordem econômica, moral e política e explica que “[...] econômica: não duas, mas uma só escola; moral: a co-educação é um bem que favorece ambos os sexos; política: a instrução torna-se mais geral, favorecendo a sociabilidade das crianças e equiparando o homem à mulher no que diz respeito ao ensino.” (ALMEIDA OLIVEIRA, 2003, p. 116-117). Acrescenta, ainda, que há coisas somente necessárias às mulheres – como coser e bordar – mas, “[...] não é verdade que a mulher possa dispensar os conhecimentos que se exigem no homem.” (ALMEIDA OLIVEIRA, 2003, p. 119). Nesse contexto, há uma aberta crítica à Legislação de 1827, que limitava as matérias e os conteúdos da escola feminina.

Almeida Oliveira (2003) dedica a nona parte de seu livro ao ensino público e às mães de família. Trata-se de um panegírico laudatório às mulheres que nada acrescenta à investigação do tema. No entanto, no quarto capítulo que versa sobre as mães de família, o autor supera as propostas ingênuas, retomando a polêmica da co-educação e as bolsas de estudo como temas críticos. Chama a mulher em auxílio ao ensino público, exigindo da sociedade uma ação mais forte em favor da mulher. Critica o Estado negligente na educação em geral e na educação da mulher, em especial. Critica a educação dada no recolhimento das meninas desvalidas “[...] por pessoas menos próprias para lhes ensinar [...] senhoras celibatárias ou viúvas gastas pela inércia, pela superstição e pelo fanatismo.” (ALMEIDA OLIVEIRA, 2003, p. 342). Exige ações mais adequadas para a atuação das mulheres na sociedade, pois considera importante para o século XIX que a mulher, rica ou pobre, “[...] destinada para a sociedade, não convém que a mulher somente seja educada na sociedade, mas ainda, por pessoas da sociedade.” (ALMEIDA OLIVEIRA, 2003, p. 342).

## 5 CONCLUSÃO

A característica principal desta investigação sobre as condições sociais e educacionais da mulher na sociedade masculina do Brasil até fins do Império aponta para a violência e a opressão praticadas contra as mulheres. Essa situação sofreu modificações em decorrência das propostas de igualdade de gênero, das

lutas mantidas em prol da justiça social e do acesso à educação escolar. A violência, a dominação e a opressão pontuam as causas dos conflitos entre homem e mulher. Por isso, recorreremos a uma reflexão sobre a violência, em geral, que sofrem as pessoas e sobre as resistências que se criaram como negação daquela situação de injustiças.

O que aparecem são o poder e a violência, seguidos pela dominação. O paterno poder imediato é legítimo e torna-se ilegítimo quando utiliza a violência para dominar. Nesta conclusão, queremos atribuir um entendimento sobre a dominação masculina e sobre o exercício do poder imediato, pois a violência, praticada pelo homem à mulher, tal como a vimos na história brasileira, é um uso de visível poder e tem sua raiz na história dos povos.

Sabemos que o direito materno foi anterior ao paterno na sociedade primitiva e que, com a divisão do trabalho que ocorreu com a propriedade privada, inverteram-se os papéis e se acentuaram a dominação e a violência com a mulher. Por isso, o núcleo da questão é: donde provém o direito paterno? E, com ele, donde provém o ato de violência prolongado que se enraíza na sociedade e se torna um ato de dominação? O que levou o homem a dominar a mulher? Fez isso por diversão ou por um ato da vontade? Evidentemente, não. O que se sabe da história é que a dominação tem a origem na divisão do trabalho da família, que coincide com a divisão técnica do trabalho produtivo. No Brasil, com a modificação da divisão técnica do trabalho material, ocasionada pelo desenvolvimento das forças produtivas, da manufatura e, principalmente, da modernização da produção mecânica; ocorreram, também, modificações nas relações homem/mulher.

O que se busca entender, primeiramente, é por que o poder paterno, como poder político realmente existente, e o uso da violência não podem ser considerados como uma explicação final da subordinação homem/mulher.

Na análise que fizemos da época colonial, podemos afirmar que o senhor aristocrata obteve leis favoráveis ao exercício de seu poder, seguidas pela garantia de poder exercê-lo, dada pela força estatal, repressiva ou legislativa. O poder paterno – com todas as regalias para subordinar e cometer violência – tinha o objetivo de manter seus bens e aumentar as riquezas da família. O senhor necessitava do trabalhador, escravo ou livre, para acrescentar um novo excedente a seus bens. A violência exercida sobre o escravo para produzi-los tinha a garantia da lei. Sem dúvida, as esferas política e jurídica estavam adequadas à necessidade de valorização do capital e favoreciam o poder do homem para praticar a violência. Isso é tão verdadeiro que, quando se inverte a situação e a mulher se

obriga a administrar a fazenda e os bens, existe também por parte da mulher proprietária a dose de violência, que ela considera necessária para dirigir a divisão do trabalho na fazenda e na casa, em prol dos interesses de sua família. Todo processo de submissão do trabalhador, escravo ou livre, é uma violência e uma dominação, pois, trata-se de conseguir a reprodução do capital legitimada pela lei. A escravidão afro-brasileira estava regulamentada pelas normas do país, e a produção somente se efetivava pela violência. O país era um país violento porque a subsistência de seu povo e a riqueza da nação eram produzidas pela submissão, opressão e pelo trabalho compulsório.

Deixar submissa a mulher e as filhas e protegê-las do mundo externo – da rua, da taberna e dos campos – coincidem exatamente com a violência do mundo dos negócios, porque a violência exercida sobre os trabalhadores era a mesma violência exercida sobre as mulheres da casa, posto que em diferentes formas. Remetem-se ambas à superestrutura das relações sociais, à qual pertencem também o poder, a lei e a religião, instituições que dão guarida a que o poder paterno transforma em violência nos campos e na família. Evidentemente, ambas as violências foram consideradas “naturais” porque estavam legalizadas.

A atmosfera política e jurídica estava favorável e adequada à reprodução dos bens, mediante o processo de submissão do escravo e, posteriormente, do trabalhador livre. Nessa atmosfera favorável, inseria-se a dominação sobre a mulher. A violência exercida sobre o mundo do trabalho produtivo na divisão do trabalho material e aquela exercida como dominação sobre as mulheres da casa podiam apresentar faces diversificadas, mas, ambas são remetidas à mesma superestrutura das relações sociais à qual pertencem o poder, as leis, a religião, etc. e, como tais, necessitam de ulterior explicação.

Se a violência regia os tempos passados, questionamos: em que se sustenta a violência, exercida pelo poder imediato do proprietário e do chefe de família? O que torna possível a violência? A dominação paterna tornou-se um costume e foi transformada em lei, mas de onde se origina a violência? Voltamos a perguntar: por um ato da vontade?

Engels ([1962]) questiona o Sr. Dühring sobre sua afirmação de que a violência explica totalmente a escravização do Sexta-feira por Robinson Crusoe. Este escraviza aquele com a espada na mão. Pergunta Engels ([1962]): onde Robinson arranjou a espada? “Que se saiba, até hoje, as espadas não brotam, como árvores, de nenhum lugar da terra, nem mesmo nas ilhas imaginárias onde vivem os Robinsons.” (ENGELS, [1962], p. 145). Continua o autor que:

Ora, se Robinson pode armar-se de uma espada sem nos dizer de onde a tirou, nada nos impede de supor que, uma bela manhã, o nosso Sexta-feira aparecerá empunhando um revólver carregado e então toda a relação da violência estará virada pelo avesso. Sexta-feira se imporá e Robinson terá que trabalhar para ele. (ENGELS, [1962], p. 145).

A prática da violência não é apenas um ato da vontade de quem está amparado pelas leis e pelos costumes, mas pressupõe condições prévias bem reais para o exercício de dominação; pressupõe os instrumentos que estão no poder e garantem o exercício da violência. Da mesma maneira, é possível um único capataz manter quarenta escravos no trabalho sob o chicote. Não é somente a lei, o ato da vontade ou o chicote, é porque possui um poderoso instrumento que “fala grosso” que os escravos não têm. O detentor dos mais perfeitos instrumentos – as armas da violência – triunfa sobre o detentor dos instrumentos mais imperfeitos; assim, o revólver de Sexta-feira triunfaria sobre a espada na mão de Robinson, se Dühring tivesse mais imaginação.

Adaptamos a situação ao nosso estudo: se a mulher tivesse instrumentos mais potentes – armas superiores – do que o homem, ela deixaria se dominar pela violência do homem? Os instrumentos da violência e da opressão – o chicote, a faca, a espingarda, a garrucha e o revólver – não brotam do solo como árvores; foram produzidos. Se a vitória da violência, da opressão e da dominação se reduz ao detentor das armas mais potentes, e se armas destruidoras não brotam do solo, devemos remeter essa questão às leis da produção geral, ao poderio econômico, aos meios materiais colocados à disposição e à vontade da violência.

Em certo momento da história brasileira, era considerado “natural” o domínio masculino sobre a mulher e sobre o trabalhador escravo. No entanto, a história da dominação e da violência sempre começa com o poder das armas, estas de todos os tipos e que custam muito dinheiro. Sabemos que a violência pode acumular dinheiro e bens, por meio da pilhagem e do roubo; ela sabe arrebatá-lo o dinheiro já criado, mas não sabe criar dinheiro. Este somente é criado pelo trabalho em condições de divisão do trabalho. A escravidão no Brasil somente foi possível porque houve certo grau de desenvolvimento das forças produtivas que proporcionou e manteve um grau de desigualdade, mediante instrumentos eficazes. A violência foi abolida logo que as forças produtivas não necessitavam mais do braço escravo que, nesse tempo, se tornara mais dispendioso do que o trabalho livre.

A violência, ao submeter a mulher, não propõe riqueza à família, mas serve para dar condições de manter os bens e preservá-los para os filhos. A divisão do trabalho familiar tem sua chave explicativa, na época colonial e imperial, na divisão do trabalho que produzia riquezas, que era protegida por leis e pelos instrumentos potentes que mantinham o poder e a dominação.

Com o desenvolvimento das forças produtivas, originou-se, também, uma nova consciência social, uma nova ideologia que propunha a liberdade de ir e vir. As resistências das mulheres à submissão foram feitas com a palavra falada e impressa e começaram a ser ouvidas e lidas, no momento em que a sociedade industrial foi acompanhada pelas idéias liberais e à medida que as conquistas humanas começaram a utilizar mais a força da ideologia e da política do que a das armas, o que é especificamente válido para a emancipação da mulher. Nesse sentido, ecoa atrasada a conservadora voz masculina que advertia Nisia Floresta por ela usar mais a fala do que a agulha. A educação escolar também colaborou com as lutas pelas mudanças familiares e sociais. Embora as idéias de equidade social estejam postas na consciência social, a política de manter inferiores os salários da mulher não é um mero ato de má-vontade dos homens, mas sim por motivos econômicos.

### ***The social and educational condition of the women in Colonial and Imperial Brazil***

#### ***Abstract***

*The history of the oppression/resistance of the woman in the colonial and imperial period in Brazil is the object of this study. It is boarded as a singular phenomenon that has its roots in the universality of the material production of life that supplies the conditions to the power and the violence. The division of the familiar work has its explaining key in the division of the work to produce wealth and means, protected by laws and powerful instruments that keep the domination. The women had resisted the violence and the submission with the oral and printed word as instrument and they had started to be heard and read to the measure that the equality ideas arose, using more the force of the politics than of the weapons, more the speech than the needle. The school education collaborated with the social forces that proposed familiar and social changes.*

*Keywords: Education and woman. Woman and brazilian history. Woman and violence. Woman and resistance.*

## Notas explicativas

<sup>1</sup> Desmoralização, na obra de Hobsbawm (1982), é entendida como viver abaixo da linha de miséria.

<sup>2</sup> Exemplo disso são os livros de Camilo Castelo Branco “Amor de Perdição” e “Amor de Salvação”, ou o romance de Maria Dezone Pacheco Fernandes “Sinhá Moça”, convertidos em novelas televisivas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA OLIVEIRA, Antônio de. **O Ensino Público**. Brasília: Ed. Senado Federal, 2003.

DEERE, C. Diana; LEÓN, M. **O empoderamento da mulher: direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina**. Tradução Leticia V. Abreu, Paula A. R. Antinolfi e Sônia T. Gehering. Porto Alegre: Ed. URGs, 2002.

DEL PRIORE, M. História das Mulheres: as vozes do silêncio. In: FREITAS, M. C. **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. São Paulo: Contexto, 2005. p. 217-235.

\_\_\_\_\_. Mulheres de Açúcar: Senhoras de Engenho e Trabalhadoras da Cana no Rio de Janeiro, entre a Colônia e o Império. **Revista Fragmentos de Cultura**, Goiânia: Ed. UCG, v. 14, n. 9, p. 1605-1635, 2004.

DUARTE, C. L. **Nísia Floresta & Auguste Comte – Cartas**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2002.

ENGELS, F. **Anti-Dühring**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1976.

\_\_\_\_\_. **A Origem da família, da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: Ed. Escala, [1962].

FREIRE, G. **Casa Grande e Senzala**. 8. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1954.

\_\_\_\_\_. **Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano**. Rio de Janeiro: José Olympio; Recife: Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, 1981.



FREIRE, G. (Org.); COLLIER, Maria Elisa Dias. **Seleta para Jovens**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975.

HAHNER, J. E. **Emancipação do Sexo Feminino** – A luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940. Tradução Eliane Lisboa. Florianópolis, SC: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2003.

HAIDAR, M. de L. **O Ensino Secundário no Império Brasileiro**. São Paulo: Ed. Grijalbo, 1972.

HOBSBAWM, E. J. **A Era do Capital**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

\_\_\_\_\_. **A Era dos Impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

KOLONTAI, Alexandra. **A Nova Mulher e a Moral Sexual**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

MOTT, M. L. B. **Submissão e Resistência**: a Mulher na Luta contra a Escravidão. São Paulo: Contexto, 1988.

RIBEIRO, A. I. M. Mulheres educadas na Colônia. In: LOPES, E. M. T; FARIA FILHO, L. M; VEIGA, C. G. **500 Anos de Educação no Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 79-94.

SAFFIOTI, Eeleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. São Paulo: Quatro Artes-INL, 1969.

SOIHET, Rachel. A Pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas: Anped, n. 15, p. 97-117, set./dez. 2000.

VERNEY, L. **A Verdadeiro Método de Estudar**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1952.

